

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2015.**

No dia 26 de outubro de 2015, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 36ª Sessão Ordinária do ano de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e JOSÉ MARÇAL DASSI da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Romário Rohers declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Of.DG nº 7865/2015, do Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado Valtuir Pereira Nunes, que encaminha as Prestações de Contas de Governo do Município, referente o exercício de 2013 para julgamento nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

**ORDEM DO DIA**

PROCESSO Nº 000907-02.00/13-4 - PARECER Nº 17.906 do TCE: Processo de Contas de Governo do Senhor Prefeito Municipal de Passa Sete, referente ao exercício de 2013. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Parecer Favorável. O Senhor Presidente determinou que o Processo nº 000907-02.00/13-4 e o Parecer nº 17.906 do Tribunal de Contas do Estado ficassem baixados na Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, para análise e apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, para ser apreciado pelo Plenário, atendendo assim o artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente também salientou que tanto o Processo nº 000907-0200/13-4 como o Parecer nº 17.906 do Tribunal de Conta do Estado ficaram à disposição de toda à comunidade para qualquer averiguação. A seguir o Presidente da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura Vereador Cleber Jahn, convocou os Vereadores integrantes da Comissão para Audiência Pública que será realizada dia 09 de novembro de 2015, às 15:30 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, onde será analisado, juntamente com a comunidade e demais pessoas interessadas, o Processo nº 000907-02.00/13-4 e o Parecer nº 17.906 do Tribunal de Conta do Estado. PROJETO DE LEI Nº 044/2015, do Poder Executivo, que Inclui Elemento de Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 984,04 (novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 044/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 045/2015, do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 119, de 26 de maio de 1998, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 045/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 046/2015, do Poder Executivo, que concede incentivos a empresa NDF Serralheria Ltda - ME visando sua transferência para junto a Incubadora Empresarial de Passa Sete e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvol-

vimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 046/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Clério Alcindo Schley e o Presidente Romário Rohers salientaram que a bancada do PMDB ajudou a aprovar o Projeto de Lei 046/2015, porque o representante da Firma NDF Serralheria Ltda – ME se comprometeu que a firma não trabalhara junto a Incubadora Empresarial com vendas de materiais de construção, e sim somente na industrialização de artigos de ferro, aço, alumínio, etc, e que fará um contrato com o município especificando este compromisso, e o Vereador Gerson Luis Lopes ficou responsável por trazer uma cópia deste contrato para apresentar aos demais Vereadores, pois o objetivo da Incubadora é a Industria, e não comercio em geral. PROJETO DE LEI Nº 047/2015, do Poder executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 047/2015 ficasse baixado na Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão de parecer, atendendo assim o que estabelece o Artigo 174 do Regimento Interno, e solicitou aos Vereadores para que o Projeto fosse amplamente divulgado para a comunidade. A seguir o Presidente da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura Ver. Cleber Jahn, convocou os demais membros da Comissão para a Audiência Pública que realizará dia 09/11/2015, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, e convidou os demais Vereadores para se fazerem presentes, onde será debatido e analisado juntamente com a comunidade o Projeto de lei nº 047/2015. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Gerson Luis Lopes**, saudou a todos os presentes, salientou que é muito importante que mais uma Firma venha a se instalar em nosso Município, como é o caso da NDF Serralheria Ltda – ME, pois gerará mais empregos e tributos, inclusive a mesma já pagou até o alvará para o seu funcionamento, e desejou sucesso para a Empresa. Salientou também que há firmas trabalhando em nosso meio que nem registradas são, nem alvará pagam, onde sonégam as taxas que deveriam recolher, o que prejudica a arrecadação municipal, e espera que a Administração venha fiscalizar mais, para que as mesmas se legalizem, pois todos nós devemos cumprir com nossas obrigações, e as leis foram feitas para serem cumpridas por todos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Romário Rohers deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 26 de outubro de 2015.

Romário Rohers  
Presidente

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes  
Secretária